

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 104

São Paulo

sexta-feira, 7 de junho de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.320, DE 3 DE JUNHO DE 1991

Introduz alterações na legislação do Imposto de Circulação de Mercadorias e de Prestação de Serviços

Retificação do D.O. de 6-6-91

Artigo 1º —

XV — o item 1 da Tabela II do Anexo VI:

... 1 — 10.010 a 10.089,

onde se lê: 60.010 a 60.369

leia-se: 60.010 a 60.369 — 9”;

DECRETO Nº 33.325, DE 5 DE JUNHO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 6-6-91

onde se lê: Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1991

leia-se: Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1991

Objeto — Serviços de reforma de cadeiras e poltronas pertencentes a diversas áreas de Departamento de Administração
Prazo de entrega — 20 dias após a retirada
Valor — Cr\$ 2.800,00
Classificação de Recursos — Cód. 29.01.007 — Departamento de Administração; S.E. 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção e Geral; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448
Assinatura — 5-6-91

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC-18, de 6-6-91

Delega competência que especifica

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania resolve: Artigo 1º — Respeitada a reserva prevista no parágrafo único do artigo 1º do Decreto 9.572, de 16 de março de 1977, fica o Procurador Geral do Estado investido de poderes para autorizar os Procuradores do Estado a desistir, transigir, firmar compromissos e confessar em todas as ações de interesse da Fazenda do Estado.
Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 6-6-91

Aprovando as alterações de recursos orçamentários, constantes do quadro anexo, da Unidade Orçamentária 17.001 — Administração Superior da Secretaria e da Sede. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Moia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo

1º Prorrogação e Alteração das Cláusulas de Prazo e Recursos

Contrato 3/90 — DA.

Processo SEP 461/90

Parecer CJ-SPG 104/91

Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão

Contratada — Olivemac — Comercial de Máquinas Ltda.

Aditamento — Cláusula Terceira — Do Prazo. Vigência de 19-4-91

a 18-4-92. Cláusula Sétima — Dos Recursos. Em 1990 — Cr\$

116.294,51. Em 1991 — Cr\$ 174.324,58 — Códigos 29.01.007;

S.E. 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral; Cat. de

Prog. 03.09.021.2.448 — Serviços Administrativos.

Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato firmado em 19-4-90, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura — 6-6-91.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 7 de junho — Sexta-feira

9h45 Chegada ao aeroporto de Dracena.

10h15 Reunião com prefeitos da região da Alta Paulista — AM-NAP — Ginásio de Esportes Denis Tobias — Rua Getúlio Vargas, s/nº - Monte Castelo.

14h Reunião com prefeitos da região da Alta Sorocabana — Umas — Clube Recreativo — Av. Cel. João Gomes Martins, 588 — Centro — Martinópolis.

16h30 Visita ao hospital Nossa Senhora de Fátima - Av. Cel. José Soares Marcondes, s/nº — Presidente Prudente.

17h Reunião com sindicalistas da Região — Sindicato dos Bancários — Rua Cassimiro Dias, 379 — Centro — Presidente Prudente.

19h Reunião com empresários da Região — Casa dos Médicos — Rua Napoleão Ribeiro Homem, 432 — J. Marupora — Presidente Prudente.

Seção I

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Planejamento e Gestão.....	1	Secretaria do Menor.....	17
Justiça e Defesa da Cidadania.....	1	Procuradoria Geral do Estado.....	17
Trabalho e Promoção Social.....	2		
Segurança Pública.....	2	Universidade de São Paulo.....	17
Fazenda.....	3	Universidade.....	
Agricultura e Abastecimento.....	4	Estadual de Campinas.....	18
Educação.....	5	Universidade Estadual Paulista.....	18
Saúde.....	6		
Energia e Saneamento.....	16	Ministério Público.....	19
Infra-Estrutura Viária.....	16	Tribunal de Contas.....	21
Administração e Modernização do Serviço Público.....	16	Ediais.....	26
Cultura.....	16	Concursos.....	27
		Assembléa Legislativa.....	41
		Diário dos Municípios.....	68
		Boletim Federal.....	70
		Partidos Políticos.....	79

Extratos de Contrato

Proc. SPG-841/91

Nota de Empenho — 15307/184

Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão

Contratada — Imprensa Oficial do Estado S/A.

Objeto — Aquisição de impressos para reposição de estoque.

Prazo de entrega — 15 dias

Valor — Cr\$ 128.400,00

Classificação de Recursos — Cód. 29.01.007 — Departamen-

to de Administração; S.E. 3.1.2.0.9.0 — Outros Materiais de Consumo; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448

Assinatura — 5-6-91.

Proc. SPG-892/91

Nota de Empenho — 15307/0185

Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão

Contratada — Servitec Reformas e Manutenção de Móveis Ltda.

ANEXO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE							CÓDIGO: 17 CÓDIGO: 001					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO				
OR	U.O.	U.O.	FUN.	PROG.	SPBN	P/A						
17	001	006	03	09	4872	445	312000	3.906.700,00				
			03	09	4872	445	313200		211.202.658,00			
			03	09	4872	445	412000		3.706.340,00			
17	001	001	03	09	4872	445	312000	3.906.700,00				
			03	09	4872	445	313200	211.202.658,00				
			03	09	4872	445	412000	3.706.340,00				
17	001	004	03	09	4872	023	311300	299.879,00				
			03	09	4872	023	312000		29.603.481,00			
			03	09	4872	023	313200		365.254.596,00			
			03	09	4872	023	322000		1.000,00			
			03	09	4872	023	432000		1.000,00			
			03	09	4872	023	311300		299.879,00			
17	001	001	03	09	4872	023	312000	29.603.481,00				
			03	09	4872	023	313200		365.254.596,00			
			03	09	4872	023	322000		1.000,00			
			03	09	4872	023	432000		1.000,00			
			TOTAL							613.971.654,00	613.971.654,00	

Designando, com fundamento no art. 22 da LC 539/88, considerando a vacância ocorrida em virtude da aposentadoria da Serventuária titular, José Luiz Maciel Leme, RG 6.252.680, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Bragança Paulista, para responder pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

Despachos do Secretário

De 4-6-91

PR/3 541/86-PGE — Ofício CGS 37/86 — Encaminha, nos termos da alínea "a.1", inciso "I", do artigo 3º da Instrução CG-2/86, os documentos anexos: "Diante dos elementos constantes do processo e com fundamento no inciso VII, do artigo 31 do Decreto 28.253, de 14 de março de 1988, autorizo a destinação ao Instituto de Reeducação Dr. José Augusto Cesar Salgado, de Tremembé, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, dos bens móveis adjudicados na Execução Fiscal 59/84, movida a J.C. Sampaio Dias."

PF-1106/89-PGE — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — Adjudicação de bens penhorados nos autos da execução fiscal 10.651.162.0, em nome de Otímov Com. de Móveis Ltda.: "Diante dos elementos constantes do processo e com fundamento no inciso VII, do artigo 31 do Decreto 28.253, de 14 de março de 1988, autorizo a destinação à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, dos bens móveis adjudicados na Execução Fiscal 10.651.162.0, movida a Otímov Com. de Móveis Ltda."

De 5-6-91

SJDC-212.515/83 c/ap. PGE-83 059/83 — Prefeitura Municipal de Ituverava — Adjudicação de bens em Execução Fiscal "Diante dos elementos constantes do processo e com fundamento no inciso VII, do artigo 31 do Decreto 28.253, de 14 de março de 1988, autorizo a doação à Prefeitura Municipal de Ituverava dos bens móveis adjudicados na Execução Fiscal 808/83, do "

Ofício da comarca de Ribeirão Preto, movida a Materiais para Construção Naves Ltda."

SJDC-214.504/83 — Flísio Antonio Theodoro de Lima — Solicita sua efetivação no Cargo de Escrivão do Cartório do Registro Civil e Anexos: "Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 10/12 da Consultoria Jurídica da Pasta, não conheço do pedido em razão da prescrição quinquenal decorrida. Todavia, se possível fosse analisar o mérito, o pedido não mereceria acolhida, como bem demonstrado no parecer do órgão jurídico da Pasta."

SJDC-210.175/88 — Joaquim José da Silva Ferreira — Efetivação: "Diante dos elementos do processo e do parecer de fls. 45/10 da Consultoria Jurídica da Pasta, que aprovo, indefiro o pedido apresentado pelo interessado de efetivação no cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Ibiúna, por falta de amparo legal."

De 6-6-91

PR-4 494/88 — PGE — Drogaria Drogafone Ltda. — Autorização para adjudicação de bem penhorado: "Diante dos elementos constantes do processo e com fundamento no inciso VII, do artigo 31 do Decreto 28.253, de 14 de março de 1988, autorizo a destinação à Procuradoria Regional de Sorocaba, da Procuradoria Geral do Estado, dos bens móveis adjudicados na Execução Fiscal 17/86, da comarca de São Roque, movida a Drogaria Drogafone Ltda."

PR-7 119/88 — PGE — Indústria e Comércio de Calçados Sensuelle Ltda. — Autos de adjudicação referente aos bens da interessada: "Diante dos elementos constantes do processo e com fundamento no inciso VII, do artigo 31 do Decreto 28.253, de 14 de março de 1988, autorizo a destinação ao Instituto Penal Agrícola Prof. Nogueira de Bauru, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, dos bens móveis adjudicados na Execução Fiscal de que tratam os presentes autos, movida a Indústria e Comércio de Calçados Sensuelle Ltda."